

A ESPECIFICIDADE DE TRIBUTOS E A CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA: UM ESTUDO COMPARATIVO SOBRE A PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL*

THE TAX'S SPECIFICITY AND THE BRAZILIAN TAX BURDEN: A COMPARATIVE STUDY REGARDING UFRGS ACCOUNTING AND ECONOMY STUDENTS PERCEPTION

Bruna Lunkes Paraboni**

Maria de Lurdes Furno da Silva***

RESUMO

A carga tributária brasileira está presente na rotina profissional dos contadores e economistas, ensejando que esses a conheçam suficientemente para que realizem seus trabalhos adequadamente. Percebendo a necessidade da visão dos contadores e economistas sobre a realidade do sistema tributário, esta pesquisa objetiva comparar a percepção dos discentes do último ano dos cursos de Ciências Contábeis e de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) sobre a especificidade dos tributos e a carga tributária brasileira. Quanto aos procedimentos metodológicos, este estudo é classificado como quantitativo, descritivo e de levantamento ou *survey*. Para atingir o objetivo desta pesquisa, foi aplicado um questionário adaptado de Curcino, Ávila e Malaquias (2013) para os estudantes dos dois últimos semestres da graduação em Ciências Contábeis e Econômicas. Os resultados obtidos indicaram que tanto os discentes de Ciências Contábeis quanto os de Ciências Econômicas, de modo geral, possuem uma percepção realista em relação aos tributos especificamente. Contudo, é observável que os futuros contadores possuem uma percepção mais próxima da realidade do que os economistas sobre esse assunto. Os dados apontam, também, que a percepção dos estudantes analisados sobre a carga tributária do Brasil é bastante pessimista, sendo a visão dos alunos de Ciências Econômicas ligeiramente mais positiva do que a dos discentes de Ciências Contábeis. Esta pesquisa contribui para fomentar a reflexão e a discussão sobre a carga tributária nacional, assim como sobre a percepção dos novos profissionais formados pela UFRGS, que ingressarão no mercado exercendo as atividades de contador e economista.

Palavras-chave: Carga Tributária. Ciências Contábeis. Ciências Econômicas.

ABSTRACT

* Trabalho de Conclusão de Curso apresentado, no segundo semestre de 2018, ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

** Graduanda do curso de Ciências Contábeis da UFRGS. (brunalunkesp@gmail.com).

*** Orientadora. Doutora em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestre em Controladoria e Especialista em Auditoria pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora Adjunta do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS. (lurdes.furno@ufrgs.br).

The Brazilian tax burden is active in the accountants' and economics' professional routine, breeding that they are thoroughly familiar with it to properly perform their jobs. Perceiving accountants and economics visions necessity regarding the tax system reality, this research aims to compare the perception of last semester students from Federal University of Rio Grande do Sul (UFRGS) Accounting and Economics courses about the tax's specificity and the Brazilian tax burden. Regarding the methodological procedures, this study is classified as quantitative, descriptive, collecting data or survey. To achieve this research objective, a questionnaire adapted from Curcino, Ávila and Malaquias (2013) was applied to students of the last semester of Accounting and Economics graduation course. The results that were obtained indicated that even the students from Accounting than the ones from Economics have, in general, a realistic perception related specifically to the tributes. However, it is observed that the future accountants have the perception closer to the reality than the future economists about this subject. The data point that the perception of the students that have been analyzed about the Brazilian tax burden is rather pessimistic, but the Economics students' vision is slightly more positive than the Accountant students' vision. This research contributes to foster the reflection and the discussion about the national tax burden, as well as the perception of the new professionals graduated by UFRGS, who will start working in the market acting as accountants and economists.

Keywords: Tax Burden. Accounting. Economy.

1 INTRODUÇÃO

O Estado possui uma série de deveres para com a sociedade, como assegurar justiça, segurança, saúde, habitação, educação, corroborando no bem-estar social da população. Para que ele possa cumprir com estas obrigações institucionais são necessários meios materiais e pessoais, recursos financeiros, captados por meio de sua atividade financeira. Logo, o Estado deve obter, gerir e aplicar estes recursos, que são indispensáveis às carências da sociedade, que assumiu ou cometeu, seguindo a lei (OLIVEIRA, 2009).

A atividade financeira do Estado se desenvolve por meio das receitas, da gestão dos recursos e das despesas. As receitas são a fonte dos recursos públicos, formadas, segundo a Lei nº 4.320 de março de 1964, pelas “[...] receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras” (BRASIL, 1964). Advindo dos tributos a maior parcela destes recursos financeiros, sendo os impostos o tributo mais representativo no que tange a angariação de recursos (OLIVEIRA et al, 2015).

Os tributos no Brasil, contudo, formam uma carga tributária desigual, mantendo a desigualdade social e a existência da concentração de renda no país, pois são majoritariamente indiretos e regressivos, ao invés de diretos. O que vai contra a Constituição Federal de 1988 que estabelece como objetivo do Estado “[...] construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos” (BRASIL, 1988).

Ressalta-se que tributos indiretos são os incidentes sobre o consumo de produtos ou serviços e que os diretos são os incidentes sobre o patrimônio e a renda (OLIVEIRA, 2009). O Brasil, geralmente, é um país conhecido por possuir uma das mais altas cargas tributárias, a qual é referência dentre os países emergentes, conforme Afonso e Castro (2016, tradução nossa)¹. Porém, esta carga tributária é mais desigual do que alta, já que o Brasil na questão da

¹ La carga tributaria global en Brasil se considera como de las más altas del mundo, sobre todo entre las economias emergentes.

tributação indireta e de alíquotas de renda sobre pessoas jurídicas está acima da média inclusive dos países desenvolvidos (RABELLO; OLIVEIRA, 2015).

Calijuri (2009, p.15) afirma que “[...] a tributação é um problema multidisciplinar [...]” e traz em sua tese, também, que entre os campos principais da tributação estão a contabilidade e a economia. A autora ainda coloca que pelo crescimento do conhecimento e seus meios de investigação veio a necessidade das especializações de cada disciplina, entretanto, essa situação também ocasionou a segregação das mesmas. Percebe-se que contadores e economistas, atualmente, precisam compreender a totalidade do mundo que os cercam para que possam auxiliar seus clientes de modo mais eficiente.

Sendo assim, esta pesquisa visa responder à seguinte questão: **Qual a percepção dos discentes de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em relação à especificidade dos tributos e à carga tributária brasileira?** Desta forma, o objetivo do estudo é comparar a percepção sobre a especificidade dos tributos e sobre a carga tributária brasileira dos discentes, dos últimos dois semestres, de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul do segundo semestre de 2018.

Estudos anteriores sobre percepção da carga tributária, avaliaram percepções dos discentes de Ciências Contábeis, como o fizeram Curcino, Ávila e Malaquias (2013) e Silva, Nunes e Santana (2016) indicaram que não há grandes divergências no conhecimento de carga de tributária entre os alunos iniciantes e concluintes da graduação em Ciências Contábeis, embora os concluintes sejam mais críticos, com uma visão mais pessimista sobre a carga tributária brasileira.

Em consonância com esses estudos, Silva e Moraes (2015) e Nazário, Mendes e Aquino (2008), em seus estudos, avaliaram a importância da contabilidade tributária e seus assuntos em uma instituição de ensino superior. Com base nos dados coletados, chegaram a resultados divergentes quanto ao conhecimento passado sobre aspectos fiscais e tributários, contudo, ambos concluíram que o conhecimento fornecido pelas universidades não prepara os estudantes para o mercado de trabalho.

Logo, a relevância desta pesquisa em comparar a percepção em relação à carga tributária brasileira de estudantes de Ciências Contábeis com a de discentes de Ciências Econômicas, está baseada no fato de que economistas e contadores atuam em áreas afins. Além disso, ambos profissionais devem possuir conhecimentos da carga tributária do país em sua amplitude, o que contribui para uma visão realista do sistema tributário e desempenho de suas funções profissionais com excelência.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção são abordados o conceito de tributos e conceitos acerca da carga tributária brasileira, além da apresentação de outros estudos realizados anteriormente sobre o tema.

2.1 TRIBUTOS

Os tributos são decorrentes da necessidade, e exigência, do Governo, representado no âmbito público como receita tributária, a qual deve ser utilizada para financiar as despesas públicas. A competência tributária é repartida entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, contudo, há limitações no poder de tributar, desdobrando-se estas nos princípios constitucionais tributários e nas imunidades tributárias (AMARO, 2013).

Os impostos, contribuições de melhorias e taxas formam os tributos, que segundo o artigo 3º do Código Tributário Nacional (CTN) “[...] é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída

em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada” (BRASIL, 1966). A expressão utilizada ‘prestação pecuniária compulsória’ define os tributos como obrigatórios e pagos em moeda.

O conceito de tributo, entretanto, é melhor explicado por Oliveira *et al.* (2015, p.4-5), que decompõem a definição do CTN:

- prestação pecuniária: significa que o tributo deve ser pago em unidades de moeda corrente, inexistindo o pagamento *in natura* ou *in labore*, ou seja, o que é pago em bens ou em trabalho ou prestação de serviço;
- compulsória: obrigação independente da vontade do contribuinte;
- em moeda ou cujo valor se possa exprimir: os tributos são expressos em moeda corrente nacional (reais) ou por meio de indexadores;
- que não constitua sanção de ato ilícito: as penalidades pecuniárias ou multas não se incluem no conceito de tributo; assim, o pagamento de tributo não decorre de infração de determinada norma ou descumprimento da lei;
- instituída em lei: só existe a obrigação de pagar o tributo se uma norma jurídica com força de lei estabelecer essa obrigação;
- cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada: a autoridade não possui liberdade para escolher a melhor oportunidade de cobrar o tributo; a lei já estabelece todos os passos a serem seguidos.

Os impostos, espécie de tributos, são definidos no Código Tributário Nacional, pelo artigo 16, “[...] é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte” (BRASIL, 1966). Podendo estes serem classificados como diretos, incidindo sobre a renda ou patrimônio, e indiretos, incidindo sobre o consumo de produtos e serviços, como colocados no Quadro 1.

Quadro 1 – Classificação e competência dos impostos

Classificação	Impostos	Competência
Impostos Diretos	Imposto de Renda (IR)	União
	Imposto sobre a propriedade Territorial e rural (ITR)	
	Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
	Imposto sobre Grandes fortunas (IGF)	
	Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA)	Estado e Distrito Federal
	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação (ITCD)	
	Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU)	
Impostos Indiretos	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	Estados e Distrito Federal
	Imposto sobre Exportação (IE)	União
	Imposto sobre Importação (II)	
	Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	
	Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	
	Imposto sobre Serviço (ISS)	Município

Fonte: adaptado de Oliveira (2009).

As taxas, conforme o artigo 77 do CTN: “[...] no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição” (BRASIL, 1966). Já as contribuições de melhoria, segundo Oliveira *et al.* (2015, p.5), “[...] são cobradas quando do benefício trazido aos contribuintes por obras públicas”.

A Constituição Federal (CF), contudo, trata, da mesma forma, de outras duas espécies que se enquadram como tributos. No artigo 148 traz os “empréstimos compulsórios: I - para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência; II - no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional.” (BRASIL, 1988) e no artigo 149 as “[...] contribuições sociais, de intervenção no

domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas” (BRASIL, 1988).

Quadro 2 – Tributos arrolados na CF.

Tributos	Competência
Impostos	União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Taxas	
Contribuições de Melhoria	
Pedágio	
Empréstimos Compulsórios	União.
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
Contribuição para Custeio do Regime Previdenciário	Estados, Distrito Federal e Municípios.
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Municípios e Distrito Federal.

Fonte: elaborado a partir de Amaro (2013).

Ainda, havendo mais tributos arrolados na Constituição Federal de 1988, que constituem a carga tributária brasileira, estando entre esses o pedágio, as contribuições de intervenção de domínio econômico, as contribuições de interesse das categorias profissionais, as contribuições para custeio do regime previdenciário e as contribuições para custeio do serviço de iluminação pública (AMARO, 2013). Instituídos estes, assim como os impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições sociais, para entes federativos específicos como o disposto no Quadro 2. Fazendo todos esses parte da carga tributária nacional.

2.2 CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA

Formada pelos seus tributos diretos, sobre renda e patrimônio, e indiretos, sobre consumo, a carga tributária brasileira é conhecida por ser uma das mais altas do mundo. Um estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação confirma esta realidade, o Brasil está entre os 30 países com a maior carga tributária, contudo, entre estes é o país que dá menor retorno dos valores arrecadados à sociedade em prol do bem geral (AMARAL; OLENIKE; AMARAL, 2015).

Possuir uma carga tributária elevada, geralmente, não é algo negativo, tanto que é recorrente em países desenvolvidos de primeiro mundo, como na Dinamarca (45,20% do PIB em 2013) ou no Reino Unido (32,90% do PIB em 2013), segundo dados do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação - IBPT (AMARAL; OLENIKE; AMARAL, 2015). Todavia, ser comparável com países desenvolvidos não é suficiente, pois como Paes (2012, p. 68) afirma:

A carga de tributos no Brasil é comparável a de economias em estágio de desenvolvimento muito superior ao nosso. Ademais, a composição da carga aponta para forte concentração no consumo como principal base explorada. A combinação de carga tributária elevada e grande concentração no consumo tornam o ambiente econômico particularmente difícil para as empresas.

Segundo Gassen, Araújo e Paulino (2013, p.223), “[...] no Brasil a distribuição do ônus tributário não se dá de modo homogêneo. Estudos do IPEA têm demonstrado que o sistema tributário brasileiro tributa proporcionalmente mais os mais pobres, sendo, portanto, marcado pela regressividade dos impostos.” Afonso e Castro (2016, tradução nossa)² possuem o mesmo

² La carga del impuesto sobre el bien o servicio comprado, por lo general, será relativamente más alto para algunos agentes (menores ingresos) que para otros agentes (mayores ingresos) [...] especialmente porque aquellos tienden a exhibir una propensión marginal a consumir más que los más acomodados.

pensamento de que a carga de tributos indiretos acaba sendo mais elevada para os menos favorecidos do que para os mais favorecidos, e explicam que isso se deve ao fato de que pessoas com menores condições possuem uma propensão maior a consumir mais do que pessoas em melhores condições financeiras.

Immervoll *et al.* (2006, tradução nossa)³ ainda comentam que o Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, encontrando-se entre os 10 mais, e que apesar do Brasil arrecadar um montante de impostos que representa mais de 30% do PIB do país e investir em programas sociais o Governo não possui a habilidade de reduzir significativamente a desigualdade e a pobreza. Conforme o exposto na Tabela 1, a cada ano, o montante de arrecadação de tributos cresce mais.

Tabela 1 – Evolução da carga tributária

Ano	Arrecadação	% do PIB
2006	802.690	33,31%
2007	915.646	33,66%
2008	1.042.753	33,53%
2009	1.075.476	32,27%
2010	1.260.494	32,44%
2011	1.460.340	33,39%
2012	1.571.579	32,70%
2013	1.737.125	32,67%
2014	1.843.860	32,42%
2015	1.928.183	32,66%

Fonte: adaptada de Santana (2016).

Calijuri (2009) afirma que a carga tributária é feita de forma a atingir determinados objetivos sociais, mas que, apesar disso, os contribuintes sempre buscam recursos para evitar ou reduzir seus tributos, o que dificulta que se atinja o objetivo social almejado. Conforme Seixas (2012, p. 116), se um país “[...] oferta aos seus cidadãos acesso a bens públicos de qualidade, é esperado que a carga tributária seja elevada, exatamente para que seja possível obter receitas necessárias para o financiamento de suas políticas públicas”. Para o mesmo autor, se existe no país uma carga tributária elevada que não retorna para a população em uma melhora da qualidade de vida, como no caso do Brasil, é provável que haja algo errado na gestão da receita pública.

2.4 ESTUDOS RELACIONADOS

Nazário, Mendes e Aquino (2008), ao notarem a falta de conhecimento sobre assuntos tributários por parte dos estudantes de graduação em Ciências Contábeis e a confusão recorrente entre a contabilidade e a legislação tributária, identificaram o grau de importância que os estudantes de Ciências Contábeis do Distrito Federal atribuem aos assuntos tributários em suas instituições de ensino superior. Concluíram que o conhecimento contábil tributário é

³ Despite raising an amount of taxes that represents nearly 37% of the country’s GDP and spending over half of this revenue on social programmes, the Brazilian government has not been able to significantly alleviate inequality and poverty. In fact, Brazil is among the 10 most unequal countries in the world and a large share of its population still lives in poverty.

insuficiente, necessitando maior enfoque e profundidade, já que não prepara os alunos para o mercado de trabalho.

No estudo de Curcino, Ávila e Malaquias (2013), que buscava verificar a necessidade de os cidadãos obterem conhecimentos sobre a carga tributária do Brasil, os autores analisaram de forma comparativa a percepção dos alunos ingressantes e concluintes de graduação em Ciências Contábeis, em uma universidade federal mineira, sobre a carga tributária do país. Os resultados da pesquisa apontam que não há diferenças significativas entre a percepção dos graduandos iniciantes e concluintes do curso e que devido a este resultado provavelmente a condição de concluinte não auferiu aos discentes maiores conhecimentos do que aos iniciantes, também foi verificado que a visão dos discentes concluintes é mais pessimista quanto ao sistema tributário nacional do que a dos iniciantes.

Na pesquisa de Silva e Moraes (2015) ao conhecerem a relevância da contabilidade tributária na formação do profissional contábil, desenvolveram o estudo baseado na habilidade do tratamento tributário, demonstraram a importância da disciplina de contabilidade tributária de uma instituição de ensino superior do curso de Ciências Contábeis de Tangará da Serra. Ao realizar a análise concluíram que o conhecimento sobre contabilidade tributária é suficientemente fornecido, de acordo com os estudantes, contudo, os conteúdos que abordam o tema tributário não são suficientes para atuação no mercado de trabalho, havendo uma necessidade de maior aprofundamento no assunto para preparar satisfatoriamente os alunos para o mercado como o verificado por Nazário, Mendes e Aquino (2008).

Já Silva, Nunes e Santana (2016) ao considerarem a alta carga tributária, a legislação tributária complexa e a necessidade de formar profissionais preparados para o mercado, compararam a percepção de alunos de graduação iniciantes e concluintes em Ciências Contábeis, de três Instituições de Ensino Superior do Distrito Federal, quanto à carga tributária no Brasil. Os resultados convergem com os da pesquisa de Curcino, Ávila e Malaquias (2013). Duas instituições não demonstraram muita diferença entre o conhecimento de alunos ingressantes e concluintes quanto a questões mais específicas, a terceira instituição apresentou diferenças significativas, contudo, verificaram que as respostas possuíam relação com a faixa etária dos discentes e com a sua atuação profissional.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa realizada pode ser classificada quanto a três aspectos: quanto à abordagem do problema; quanto aos seus objetivos; e quanto aos procedimentos técnicos utilizados. Quanto à abordagem do problema a pesquisa é quantitativa, pois traduz em números os dados coletados, assim como os resultados acerca da percepção dos estudantes. Segundo Raupp e Beuren (2014, p.92) “[...] a abordagem quantitativa caracteriza-se pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados”.

No que diz respeito ao objetivo, esta pesquisa é identificada como descritiva, tendo em vista que os dados serão coletados a partir dos alunos de Ciências Contábeis e Econômicas da UFRGS, descrevendo esta população. Conforme Gil (2008, p.28), “[...] pesquisas deste tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

De acordo com os procedimentos técnicos, o estudo é categorizado como de levantamento ou *survey*, já que para a realização da pesquisa há a aplicação de um questionário nos discentes que se quer conhecer a percepção em relação à especificidade de tributos e à carga tributária brasileira. Para Gil (2008, p.55), estas pesquisas “[...] se caracterizam pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado”.

O público alvo da pesquisa são os 103 e 83 alunos dos últimos dois semestres dos cursos de Ciências Contábeis e os Ciências Econômicas da UFRGS, respectivamente, englobando esta população. A amostra conta com o número de discentes respondentes do questionário, que estão cursando o último ano de Ciências Contábeis e Econômicas, por possuírem um nível maior de conhecimento. Esta pesquisa contempla uma amostra de 64 estudantes de Ciências Contábeis e 54 de Ciências Econômicas, os quais atenderam à solicitação de respostas aos questionários que foram enviados a todos os alunos do público alvo.

As informações para análise do estudo foram coletadas via questionário (apêndice A), que utiliza a escala Likert em cinco níveis, de ‘discordo plenamente’ a ‘concordo totalmente’, adaptado de Curcino, Ávila e Malaquias (2013), aplicado de 19/09/2018 à 12/10/2018 aos estudantes matriculados nos últimos dois semestres nos cursos de Ciências Contábeis e Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul no segundo semestre de 2018. Para o curso de Ciências Contábeis, aplicou-se o questionário presencialmente, nas disciplinas que, segundo o ordenamento previsto no currículo do curso, deveriam ser realizadas nos dois últimos semestres. Já para os graduandos em Ciências Econômicas, foram enviados e-mail com solicitação de respostas ao questionário online, via formulário do Google. Após a coleta dos dados, para compreender a visão geral dos discentes, assim como suas particularidades, as análises foram efetuadas a partir dos percentuais equivalentes a quantidade de respondentes de cada curso que corresponderam a cada nível da escala Likert e das médias destas respostas para cada questão.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Para viabilizar o atendimento do objetivo proposto no estudo e facilitar o entendimento, foi segregada esta seção em três subseções, sendo a primeira destinada à apresentação da análise do perfil dos discentes, a segunda referente à percepção dos discentes sobre as especificidades dos tributos, e por fim, na terceira subseção, a análise sobre a percepção dos discentes de Ciências Contábeis e Econômicas sobre a carga tributária brasileira.

4.1 ANÁLISE DO PERFIL DOS DISCENTES

O objetivo desta seção é apresentar o perfil dos estudantes do último ano de curso de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, o qual é exposto na Tabela 2 abaixo.

Tabela 2 – Perfil dos Discentes

		Ciências Contábeis	Ciências Econômicas
Faixa Etária	19 – 21	13	12
	22-25	25	21
	26-30	14	12
	Mais de 30	12	9
Trabalha/Estagia	Sim	61	35
	Não	3	19
Trabalha/Estagia na área Tributária	Sim	14	1
	Não	50	53
Cursou disciplinas que abordam tributos	Sim	64	54
	Não	0	0
Se considera preparado(a) para atuar na área tributária profissionalmente	Sim	19	10
	Não	45	44
Total de Respondentes		64	54

Fonte: elaborada a partir dos dados da pesquisa (2018).

Com base na Tabela 2, pode-se inferir que houve uma amostra maior do curso de graduação de Ciências Econômicas do que de Ciências Contábeis. Além disso, percebe-se que as faixas etárias dos discentes de ambos os cursos são bastante parecidas em sua distribuição. Cerca de 95% dos alunos de Contábeis atualmente trabalha ou estagia, sendo que 23% destes na área tributária, enquanto em Economia 65% dos estudantes, aproximadamente, trabalha ou estagia e 3% destes está envolvido profissionalmente na área tributária.

Em ambos os cursos, entretanto, 100% da amostra já cursou disciplinas que abordavam tributos. Contudo, apenas 30% e 19% dos discentes de Contábeis e Economia, respectivamente, se consideram preparados para atuar profissionalmente na área tributária, o que entra em acordo com os estudos de Silva e Moraes (2015) e de Nazário, Mendes e Aquino (2008) que constataram que conhecimento fornecido pelas universidades não prepara os estudantes de Ciências Contábeis para o mercado de trabalho, já que nem metade dos discentes prestes a se formar se encontram confiantes para o mercado, além disso, ainda se pode inferir que, em geral, também não prepara, para o mercado de trabalho tributário, os alunos de Ciências Econômicas.

4.2 ANÁLISE DA PERCEPÇÃO SOBRE AS ESPECIFICIDADES DOS TRIBUTOS

Esta seção visa analisar a percepção dos alunos de Ciências Contábeis e Econômicas sobre os tributos. Para tanto, na Tabela 3 são apresentadas a quantidade de alunos de cada curso, em percentuais, que respondeu a cada um dos níveis da escala Likert e a média das respostas, ou seja, a resposta geral dos respondentes por curso de graduação. As assertivas incluídas neste bloco, encontradas numeradas na Tabela 3, possuem conteúdo verídico, ou seja, a resposta adequada deveria ser ‘concordo totalmente’, o que equivale ao 5 na escala Likert.

Tabela 3 – Percepção dos Discentes em Relação a Especificidade dos Tributos

	Questões	Amostra	Escala Likert					Média
			1	2	3	4	5	
1	O objetivo financeiro dos tributos é prover as despesas do poder público.	Contadores	4,69%	12,50%	18,75%	28,13%	35,94%	3,78
		Economistas	0,00%	5,56%	14,81%	33,33%	46,30%	4,20
2	O objetivo social dos tributos é distribuir as riquezas e rendimentos.	Contadores	12,50%	12,50%	31,25%	29,69%	14,06%	3,20
		Economistas	5,56%	16,67%	29,63%	24,07%	24,07%	3,44
3	Cerca de 40 % da folha de pagamento são tributos.	Contadores	3,13%	12,50%	20,31%	43,75%	20,31%	3,66
		Economistas	1,85%	14,81%	38,89%	33,33%	11,11%	3,37
4	O IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) incide sobre produtos industrializados destinados ao mercado interno.	Contadores	4,69%	4,69%	17,19%	31,25%	42,19%	4,02
		Economistas	3,70%	0,00%	22,22%	35,19%	38,89%	4,06
5	A arrecadação do IR (Imposto de Renda) predominantemente tem finalidade fiscal, isto é, o imposto é um instrumento que visa essencialmente à arrecadação de receitas para fazer face às despesas das entidades.	Contadores	7,81%	20,31%	21,88%	34,38%	15,63%	3,30
		Economistas	14,81%	18,52%	14,81%	24,07%	27,78%	3,31
6	A arrecadação do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) é de competência estadual e possui função fiscal.	Contadores	0,00%	4,69%	7,81%	28,13%	59,38%	4,42
		Economistas	0,00%	3,70%	5,56%	25,93%	64,81%	4,52
7	A carga tributária compreende a arrecadação de impostos, taxas, contribuições sociais e contribuições de melhoria.	Contadores	3,13%	1,56%	6,25%	17,19%	71,88%	4,53
		Economistas	1,85%	0,00%	7,41%	25,93%	64,81%	4,52
8	Os tributos são importantes para a educação, saúde e assistência social.	Contadores	0,00%	1,56%	12,50%	20,31%	65,63%	4,50
		Economistas	0,00%	0,00%	16,67%	20,37%	62,96%	4,46

continua

								continuação
9	Os impostos não possuem destinação específica.	Contadores	23,44%	15,63%	4,69%	15,63%	40,63%	3,34
		Economistas	33,33%	18,52%	5,56%	16,67%	25,93%	2,83
10	Os tributos podem ser classificados em diretos e indiretos, compondo os diretos IR e CS.	Contadores	3,13%	1,56%	7,81%	29,69%	57,81%	4,38
		Economistas	7,41%	1,85%	14,81%	22,22%	53,70%	4,13
11	Os tributos que incidem sobre o consumo são os indiretos e os que incidem sobre o patrimônio e a renda são os diretos.	Contadores	3,13%	1,56%	1,56%	17,19%	76,56%	4,63
		Economistas	1,85%	3,70%	11,11%	3,70%	79,63%	4,56

Fonte: elaborada a partir dos dados da pesquisa (2018).

Esperava-se, portanto, que em ambos os cursos as médias de todas as questões se aproximassem de 5. Na questão 1, contudo, é perceptível uma leve incerteza quanto a afirmativa advinda dos estudantes de Ciências Contábeis, visível na sua média inferior a 4, justificada nos 17,19% dos respondentes que discordaram plena ou parcialmente da assertiva. No estudo de Curcino, Ávila e Malaquias (2013) as médias observadas para a mesma afirmativa também obteve média inferior a 4, tanto para concluintes do curso de Contábeis quanto para iniciantes, sendo ainda inferiores a obtida neste estudo. Por outro lado, no curso de Ciências Econômicas a média ficou superior a 4, não havendo nenhuma plena discordância, demonstrando um maior conhecimento nesta questão por parte dos economistas.

Já nas questões 2, 3 e 5 ambos os cursos possuíram médias inferiores a 4, havendo uma maior concentração de respostas entre não concordo nem discordo e concordo parcialmente, porém, quantidades consideráveis de discordâncias plenas ou parciais. Sendo a média de Economia maior que a de Contábeis nas questões 2, sobre o objetivo social dos tributos, e 5, sobre o IR, e o contrário na questão 3, sobre a folha de pagamento. Na pesquisa de Curcino, Ávila e Malaquias (2013), que comparou a percepção de alunos iniciantes e concluintes da graduação em Ciências Contábeis, estas mesmas questões também obtiveram médias inferiores a 4, já no estudo de Silva, Nunes e Santana (2016), onde foi realizado o mesmo estudo que de Curcino, Ávila e Malaquias (2013), mas em três instituições de ensino superior do Distrito Federal diferentes, nas instituições chamadas de A e B estas assertivas obtiveram maior nível de concordância, porém, na instituição C os alunos iniciantes, assim como os contadores e economistas da UFRGS, nas questões 2 e 3 também concentraram mais suas respostas em não concordo nem discordo.

A afirmação quanto a incidência do IPI, questão 4, obteve médias superiores a 4, tanto para contadores quanto para economistas, como o esperado, e bastante próximas com apenas 0,04 de diferença entre elas, sendo a de Ciências Econômicas maior. As respostas se concentraram entre concordo total e parcialmente, assim como no estudo de Silva, Nunes e Santana (2016), que o mesmo ocorreu nas instituições A e B, com os iniciante e concluintes da graduação em Ciências Contábeis, entretanto, é diferente do ocorrido na pesquisa de Curcino, Ávila e Malaquias (2013) no qual as médias se encontraram abaixo de 4.

Ao analisar as questões 6, relativa ao ICMS, e 8, sobre os tributos serem importantes para a educação, saúde e assistência social, percebe-se que os discentes de ambos os cursos tem um bom conhecimento sobre o assunto, pois mais de 50% das respostas se concentraram em concordo totalmente e não houve nenhum respondente que discordou totalmente. Na questão 6 a média dos economistas se encontrou superior por 0,10 e na questão 8 a média dos contadores é que foi superior por 0,04. Na pesquisa de Curcino, Ávila e Malaquias (2013) as médias também foram maiores que 4, com exceção da média dos iniciantes na graduação de Ciências Contábeis sobre a arrecadação do ICMS, o mesmo ocorreu na instituição C do artigo de Silva,

Nunes e Santana (2016), enquanto nas instituições A e B a maioria dos respondentes concordaram com as afirmativas.

Na questão 7, que compreende os tributos que formam a carga tributária, a situação é parecida com a das questões 6 e 8, pois tanto as respostas de contadores quanto de economistas se concentraram em concordo totalmente, neste caso obtendo médias ainda mais próximas com apenas 0,01 de diferença, sendo a média do curso de graduação em Ciências Contábeis a maior. No artigo de Silva, Nunes e Santana (2016) nas instituições B e C as respostas em geral também se concentraram na concordância e na instituição A apenas os iniciantes de Ciências Contábeis concentraram suas respostas na opção ‘concordo’, enquanto com os concluintes não houve o mesmo. Já na pesquisa de Curcino, Ávila e Malaquias (2013) as médias analisadas pelos autores, para a mesma questão, foram acima de 4, entretanto, foram menores do que as obtidas neste estudo, estando mais próximas de 4 do que de 5.

Sobre os impostos não possuem destinação específica, questão 9, as médias não corresponderam ao esperado, sendo a dos discentes de Ciências Contábeis 3,34 e a de Ciências Econômicas 2,83. Porém, é observável que os contadores concentraram mais suas respostas em ‘concordo totalmente’, opção que englobou 40,63% dos respondentes, enquanto os economistas concentraram mais suas respostas em ‘discordo plenamente’, alternativa na qual constaram 33,33% dos discentes. É válido comparar esta questão com a mesma realizada no estudo de Curcino, Ávila e Malaquias (2013) no qual tanto os iniciantes quanto os concluintes de Ciências Contábeis de uma universidade federal mineira obtiveram médias inferiores a 3, sendo a dos iniciantes maior que a dos concluintes, apesar de ambas serem menores do que a média dos economistas desta pesquisa. Logo, pode-se inferir, com base nos dados relatados, que os contadores da UFRGS possuem, em geral, uma boa noção sobre a destinação dos impostos.

Quanto as questões 10 e 11, que versavam sobre os tributos diretos e indiretos, os discentes de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da UFRGS concentraram suas respostas em ‘concordo totalmente’, principalmente na questão 11 na qual mais de 70% dos estudantes de ambos os cursos concordaram totalmente. É possível inferir que os discentes tem boa noção sobre esta classificação dos tributos, em direta e indireta, principalmente os alunos de Ciências Contábeis, observando o geral, pois obtiveram as maiores médias nestas questões.

Com relação a percepção dos discentes de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul do último ano de curso no segundo semestre de 2018, portanto, pode-se inferir que os alunos de Ciências Econômicas nas questões 1, 2, 4, 5 e 6, sobre os objetivos financeiro e social dos tributos, incidência do IPI, arrecadação do IR e arrecadação do ICMS, respectivamente, obtiveram melhor média, mais próxima de 5, o que sugere que possuam uma percepção mais perto da realidade nestas questões. Nas questões 3, 7, 8, 9, 10 e 11, relativas, respectivamente, aos tributos sobre a folha de pagamento, às espécies de tributos, à importância deles, à destinação dos impostos, à classificação e à incidência dos tributos diretos e indiretos, entretanto, a média dos estudantes de Ciências Contábeis foi melhor, mais próxima de 5, tornando possível inferir que sobre estes assuntos os contadores formados pela UFRGS tenham percepções mais próximas do cenário tributário real.

4.3 ANÁLISE DA PERCEPÇÃO SOBRE A CARGA TRIBUTÁRIA BRASILEIRA

Nesta seção objetiva-se analisar a percepção sobre a carga tributária nacional dos alunos de Ciências Contábeis e Econômicas dos últimos dois semestres de curso na Universidade Federal do Rio Grande do Sul no segundo semestre de 2018. Desta forma, na Tabela 4 são apresentadas a quantidade de alunos de cada curso, em percentuais, que respondeu a cada um dos níveis da escala Likert e a média destas respostas. As afirmativas incluídas neste bloco de

questões, encontradas numeradas na Tabela 4, possuem cunho mais polêmico e são assertivas acerca da carga tributária do Brasil.

Tabela 4 – Percepção dos Discentes em Relação à Carga Tributária Brasileira

Questões	Amostra	Escala Likert					Média
		1	2	3	4	5	
1 O Brasil é um dos países que mais arrecadam tributos.	Contadores	1,56%	6,25%	12,50%	43,75%	35,94%	4,06
	Economistas	12,96%	24,07%	22,22%	24,07%	16,67%	3,07
2 Os tributos são necessários para a manutenção do país.	Contadores	0,00%	0,00%	9,38%	34,38%	56,25%	4,47
	Economistas	0,00%	0,00%	5,56%	33,33%	61,11%	4,56
3 A arrecadação de tributos no Brasil acontece com base na renda da população.	Contadores	26,56%	34,38%	29,69%	6,25%	3,13%	2,25
	Economistas	27,78%	38,89%	18,52%	12,96%	1,85%	2,22
4 No Brasil, a carga tributária é abusiva, considerando a falta de retorno para a população.	Contadores	3,13%	6,25%	1,56%	31,25%	57,81%	4,34
	Economistas	7,41%	20,37%	16,67%	18,52%	37,04%	3,57
5 A aplicação de recursos acontece desigualmente no país.	Contadores	0,00%	4,69%	7,81%	34,38%	53,13%	4,36
	Economistas	0,00%	3,70%	18,52%	20,37%	57,41%	4,31
6 A sonegação de tributos no Brasil prejudica o crescimento do país.	Contadores	3,13%	3,13%	9,38%	18,75%	65,63%	4,41
	Economistas	3,70%	5,56%	7,41%	24,07%	59,26%	4,30
7 A sonegação de tributos no Brasil interfere na composição da distribuição da renda.	Contadores	1,56%	7,81%	20,31%	23,44%	46,88%	4,06
	Economistas	3,70%	1,85%	7,41%	24,07%	62,96%	4,41
8 A aplicação dos tributos arrecadados é coerente com as necessidades da população.	Contadores	51,56%	26,56%	18,75%	1,56%	1,56%	1,75
	Economistas	44,44%	38,89%	11,11%	1,85%	3,70%	1,81

Fonte: elaborada a partir dos dados da pesquisa (2018).

No que tange ao Brasil ser tido como um dos países que mais arrecadam tributos, primeira questão do bloco, pode-se observar que os discentes de Ciências Contábeis tem uma visão mais pessimista sobre este ponto, concentrando suas respostas entre ‘concordo parcialmente’ e ‘concordo totalmente’, obtendo uma média de 4,06, o que dá de encontro com o constatado nas pesquisas de Curcino, Ávila e Malaquias (2013) e de Silva, Nunes e Santana (2016), nas quais tanto os estudantes de início como de final de curso de Ciências Contábeis possuíram a mesma percepção pessimista da questão. Os estudantes de Ciências Econômicas, em contraponto, tiveram uma distribuição mais segmentada das respostas, com mais concentração entre ‘discordo parcialmente’ e ‘concordo parcialmente’, chegando a uma média de 3,07 apenas.

Quanto a questão 2, relativa à necessidade dos tributos para manutenção do país, em ambos os cursos a resposta foi bastante polarizada, não havendo nenhum discente que tenha respondido em discordância, seja plena ou parcial. As respostas dos dois cursos se concentraram em ‘concordo totalmente’, o que torna perceptível a importância que os discentes dão aos tributos. Novamente os estudos de Curcino, Ávila e Malaquias (2013) e de Silva, Nunes e Santana (2016) convergem para este mesmo ponto.

Sobre a arrecadação dos tributos ser com base na renda da população, questão 3, tanto os contadores quanto os economistas concentraram suas respostas em ‘discordo parcialmente’ e obtiveram médias bastante próximas de 2,25, para Ciências Contábeis, e 2,22, para Ciências Econômicas. A percepção dos discentes se mostra coesa ao se pensar na realidade brasileira, na qual a maior parte da carga tributária nacional é sobre o consumo, independente de renda da população. No estudo de Curcino, Ávila e Malaquias (2013) os discentes de Ciências Contábeis, iniciantes e concluintes, obtiveram uma percepção semelhante, porém, razoavelmente mais otimista com médias de 2,69 e 2,95, respectivamente.

No que diz respeito a questão 4 houveram divergências entre a percepção dos estudantes de Ciências Contábeis e Econômicas, enquanto os contadores obtiveram uma média de 4,34,

concentrando mais de 50% das respostas na concordância total, a média dos economista foi de 3,57, pois cerca de 20% discordaram parcialmente apesar de mais de 30% terem concordado totalmente. Esta distribuição das respostas dos alunos de Ciências Econômicas indica uma visão otimista de parte deles sobre o retorno dos tributos pagos, já a distribuição das respostas dos discentes de Ciências Contábeis sugerem uma percepção mais pessimista, na qual eles não veem uma equivalência entre o que é pago de tributos e o que é retornado do Governo à população com o uso do montante arrecadado.

Já nas questões 5, 6 e 7 os estudantes dos dois cursos concentraram a maioria das respostas em ‘concordo totalmente’. Considerando que todas estas afirmativas continham um caráter negativo sobre a carga tributária brasileira nota-se que a percepção dos discentes de Ciências Contábeis e Econômicas é pessimista quanto a aplicação dos recursos advindos dos tributos e pela média a visão dos contadores é a mais pessimista nesta questão, assim como na questão que afirma que a sonegação prejudica o crescimento do país. Já sobre a assertiva que versa sobre a sonegação de tributos interferir na composição da distribuição de renda, também, há pessimismo dos dois cursos, neste caso, entretanto, os com a percepção mais pessimista são os economistas. Na pesquisa de Curcino, Ávila e Malaquias (2013) também é percebido um pessimismo por parte dos estudantes de Ciências Contábeis analisados e o mesmo ocorre no estudo de Silva, Nunes e Santana (2016) em que nas instituições A e B, observa uma maior tendência a concordarem com estas afirmativas.

Ao analisar a questão 8, que versa com caráter positivo sobre a tributação no Brasil, percebe-se as baixíssimas médias tanto dos discentes de Ciências Contábeis como dos de Ciências Econômicas, encontradas abaixo de 2, indicando uma percepção, de fato, bastante pessimista. No artigo de Silva, Nunes e Santana (2016) este considerável pessimismo foi, também, observável nos discentes de Ciências Contábeis de todas as três instituições abordadas no estudo, assim como na pesquisa de Curcino, Ávila e Malaquias (2013), que nesta mesma questão também obteve médias entorno de 2. Ressalta-se, que neste estudo, a percepção mais pessimista desta questão adveio dos discentes de Ciências Contábeis, apesar da percepção dos economistas seguir o mesmo pessimismo.

Quando questionados sobre o quanto a carga tributária brasileira representava dos rendimentos de trabalho pessoas físicas e dos lucros para pessoas jurídicas os discentes em geral de Ciências Contábeis foram consideravelmente realistas, enquanto os de Ciências Econômicas mantiveram-se otimistas. Os estudantes de Ciências Contábeis em média opinaram que 32,19% dos rendimentos de trabalho e que 35,97% dos lucros se destinam aos tributos, enquanto os de Ciências Econômicas atribuíram em média 29,88% e 23,13%, respectivamente.

No que diz respeito a percepção dos estudantes de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas acerca da carga tributária brasileira é possível perceber, com base nos dados obtidos, que os discentes de ambos os cursos possuem uma visão consideravelmente pessimista. Contudo, os dados possibilitam inferir, também, que os alunos de Ciências Econômicas possuem uma visão mais otimista que a dos discentes de Ciências Contábeis, o que fica mais visível na questão aberta sobre o quanto a carga tributária brasileira representava dos rendimentos de trabalho pessoas físicas e dos lucros para pessoas jurídicas, pois nota-se o realismo vindo dos futuros contadores e um otimismo significativo advindo dos futuros economistas. Todavia este otimismo observável não interfere consideravelmente no nível de pessimismo advindo dos estudantes de ambos os cursos analisados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou comparar as percepções acerca da carga tributária brasileira dos discentes de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tendo em vista que contadores e economistas precisam compreender plenamente o

cenário tributário para atuação no mercado profissional. Para tanto, foram aplicados questionários aos estudantes dos últimos dois semestres dos dois cursos, tendo em vista que estes teriam conhecimentos suficientes do conteúdo, por ser parte da matéria ao longo dos cursos, para tornar válidas as percepções e suas diferenças.

Diante dos dados da pesquisa, pode-se inferir que, quanto à percepção sobre os tributos, os discentes de Ciências Contábeis e Econômicas possuem uma visão bastante próxima da realidade dos tributos, com exceção do entendimento da destinação dos tributos por parte dos estudantes de Ciências Econômicas que se afasta consideravelmente da situação real. Observa-se que pela soma das médias obtidas, assim como pelo maior número de questões do bloco de tributos com a média mais alta, os alunos de Ciências Contábeis têm uma percepção mais específica quanto aos tributos, considerados individualmente, do que os de Ciências Econômicas, todavia, ambos os cursos representaram compreender, de modo geral, os tributos.

Outra inferência possível é, no que tange à percepção dos estudantes de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da UFRGS sobre a carga tributária do Brasil, que os discentes analisados possuem uma visão global da carga tributária bastante negativa, a qual é, contudo, mais presente na graduação de Ciências Contábeis do que de Ciências Econômicas. Os futuros economistas apresentaram maior otimismo, tendo em vista os dados do estudo, o que não anula a negatividade na visão destes estudantes sobre o sistema tributário nacional.

Esta pesquisa contribui para fomentar a reflexão e a discussão sobre a carga tributária nacional, assim como sobre a percepção dos novos profissionais formandos pela UFRGS que ingressarão no mercado nas atividades de contador e economista. Contribui também para incentivar as trocas de ideias entre os cursos nela abarcados, buscando compreender as diferenças entre as percepções de discentes que estudam na mesma universidade, contribuintes do mesmo país com o mesmo sistema tributário, visando a formação profissional dos contadores e economistas da UFRGS.

Como sugestão para futuros estudos, propõe-se que trabalho semelhante seja realizado em outras universidades, em outras regiões, até mesmo em outros cursos como Administração e Ciências Jurídicas, por exemplo. Ainda sugere-se aplicar o questionário aos discentes e docentes de determinada universidade, ou até mesmo na população de diferentes estados, buscando mais do que as diferenças de percepção comparar também os resultados com as situações financeiras e estruturais presentes em cada localidade.

REFERÊNCIAS

AFONSO, José Roberto; CASTRO, Kleber. Carga tributaria en Brasil: redimensionada y repensada. **Revista de Administración Tributaria CIAT/AEAT/IEF**, Panamá, n. 40, p. 1-16, mar. 2016.

AMARAL, Gilberto; OLENIKE, João; AMARAL, Letícia. (Coord.). Estudo sobre a Carga Tributária/PIB x IDH. **Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação – IBPT**, São Paulo, maio. 2015. Disponível em: <<http://ibpt.impostometro.s3.amazonaws.com/Arquivos/06%2BIRBES%2B2015.pdf>>. Acesso: 25 dez. 2017.

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Dispõe sobre princípios, direitos e deveres dos cidadãos brasileiros. Diário Oficial da União, Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 18 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.** Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Diário Oficial da União, Brasília, out. 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm>. Acesso em: 18 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm>. Acesso em: 18 jun. 2018.

CALIJURI, Mônica Sionara. **Avaliação da gestão tributária a partir de uma perspectiva multidisciplinar.** 2009. 248 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2009.

CURCINO, Geordana; ÁVILA, Lucimar Antônio; MALAQUIAS, Rodrigo. Percepção dos alunos de ciências contábeis em relação à carga tributária no Brasil: um estudo comparativo entre alunos ingressantes e concluintes. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, v. 12, n. 34, p. 66-79, dez./mar. 2013.

GASSEN, Valcir; ARAÚJO, Pedro Júlio; PAULINO, Sandra Regina. Tributação sobre consumo: o esforço em onerar mais quem ganha menos. **Revista Sequência**, Cidade, v. 34, n. 66, p. 213-234, jul. 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IMMERVOLL, Herwig et al. Simulating Brazil's tax benefit system using brahms, the Brazilian household microsimulation model. **Revista Economia Aplicada**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 203-223, abr./jun. 2006.

NAZÁRIO, Neander; MENDES, Paulo César; AQUINO, Ducineli. Percepção dos discentes quanto à importância do conhecimento em contabilidade tributária em instituições de ensino superior do Distrito Federal: um estudo empírico. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 4, n. 3, p. 64-81, jul./set. 2008.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro. **Contabilidade tributária.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

OLIVEIRA, Luís *et al.* **Manual de contabilidade tributária: textos e testes com as respostas.** 14. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PAES, Nelson. O custo da ineficiência da tributação indireta brasileira. **Revista Brasileira de Economia de Empresas**, [s.l.], v. 12, n. 2, p.67-84, 2012.

RABELLO, Gabriel; OLIVEIRA, João Maria. Tributação sobre empresas no Brasil: comparação internacional. **Revista Radar**, [s.l.], n.41, p. 33-43, out. 2015.

RAUPP, Fabiano; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse. (Org.) **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014. p. 76-97.

SANTANA, Irailson. (Org.). **Carga tributária no Brasil 2015**. Análise por tributos e bases de incidência. Receita Federal, Brasília, set. 2016. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/carga-tributaria-no-brasil/ctb-2015.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

SEIXAS, Luiz Felipe. **Tributação, Finanças Públicas e Política Fiscal**: uma análise sob a óptica do direito e economia. 2012. 175 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012.

SILVA, Elaine; NUNES, Danielle; SANTANA, Cláudio. Carga Tributária no Brasil: percepção de alunos de ciências contábeis no Distrito Federal. **Revista Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 66, p. 4-13, maio/ago. 2016.

SILVA, Marli; MORAIS, Márcio. Contabilidade Tributária: percepção da importância do conhecimento da disciplina por discentes de uma instituição de ensino superior de Tangará da Serra - MT. **Revista UNEMAT de Contabilidade**, [s.l.], v. 4, n. 7, p. 24-51, jan./jun. 2015.

APÊNDICE A – Questionário

Prezado(a) respondente:

O questionário a seguir tem o objetivo de avaliar a sua percepção sobre a carga tributária brasileira. Ele servirá de base para realização do estudo “**Carga Tributária Brasileira: um estudo comparativo sobre a percepção dos discentes de Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul**”, desenvolvido por Bruna Lunkes Paraboni, sob a orientação da Prof. Dra. Maria de Lurdes Furno da Silva.

Suas respostas serão analisadas em conjunto com as de outros participantes da pesquisa e não será divulgada nenhuma identificação dos participantes. É preciso responder todas as questões do questionário para fazer parte do estudo, logo, assim que respondido o questionário é autorizada a divulgação dos resultados.

Perfil

1) Curso:

Ciências Econômicas – Noturno

Ciências Contábeis – Noturno

2) Semestre (de acordo com o semestre correspondente ao maior número de cadeiras que está realizando):

7º

9º

Outro* _____

8º

10º

3) Faixa Etária:

19 – 21

26 – 30

22 – 25

Mais de 30

4) Trabalha/Estagia?

Sim

Não

5) Trabalha/Estagia na área Tributária?

Sim

Não

6) cursou disciplinas que abordam tributos?

Sim

Não

7) Se sim, qual(is)?

Contabilidade e Planejamento Tributário I

Contabilidade e Planejamento Tributário II

Contabilidade Governamental I

Contabilidade Governamental II

Contabilidade Intermediária

Direito Tributário I

Economia do Setor Público

Teoria Macroeconômica I

Teoria Macroeconômica II

Outras*

*Quais? _____

- 8) Você se considera preparado(a) para atuar na área tributária profissionalmente?
 Sim Não

Nas questões 8 – 26, marque de acordo com a escala a seguir:

- (1) Discordo Plenamente; (2) Discordo Parcialmente; (3) Não Concordo Nem Discordo;
 (4) Concordo Parcialmente; (5) Concordo Totalmente.

Percepção sobre Tributos:

	1	2	3	4	5
9- O objetivo financeiro dos tributos é prover as despesas do poder público.					
10- O objetivo social dos tributos é distribuir as riquezas e rendimentos.					
11- Cerca de 40 % da folha de pagamento são tributos.					
12- O IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) incide sobre produtos industrializados destinados ao mercado interno.					
13- A arrecadação do IR (Imposto de Renda) predominantemente tem finalidade fiscal, isto é, o imposto é um instrumento que visa essencialmente à arrecadação de receitas para fazer face às despesas das entidades.					
14- A arrecadação do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) é de competência estadual e possui função fiscal.					
15- A carga tributária compreende a arrecadação de impostos, taxas, contribuições sociais e contribuições de melhoria.					
16- Os tributos são importantes para a educação, saúde e assistência social.					
17- Os impostos não possuem destinação específica.					
18- Os tributos podem ser classificados em diretos e indiretos, compondo os diretos IR e CS.					
19- Os tributos que incidem sobre o consumo são os indiretos e os que incidem sobre o patrimônio e a renda são os diretos.					

Percepção sobre a Carga Tributária Brasileira:

	1	2	3	4	5
20- O Brasil é um dos países que mais arrecadam tributos.					
21- Os tributos são necessários para a manutenção do país.					
22- A arrecadação de tributos no Brasil acontece com base na renda da população.					
23- No Brasil, a carga tributária é abusiva, considerando a falta de retorno para a população.					
24- A aplicação de recursos acontece desigualmente no país.					
25- A sonegação de tributos no Brasil prejudica o crescimento do país.					
26- A sonegação de tributos no Brasil interfere na composição da distribuição da renda.					
27- A aplicação dos tributos arrecadados é coerente com as necessidades da população.					

28- Na sua opinião, em percentuais, quanto representa a carga tributária brasileira:

	%
A) Para pessoas físicas sobre rendimentos de trabalho	
B) Para pessoas jurídicas sobre lucros	